

## *Voto de Pesar pelo Falecimento de* *Hélder Antunes Baptista*

*Hélder Antunes Baptista, falecido no passado dia 17 de janeiro de 2023, foi membro desta Assembleia de Freguesia, eleito pelo PSD, deputado à Assembleia Municipal de Alenquer e Vereador do Município de Alenquer.*

*Foi um autarca dedicado e empenhado, que sempre lutou pelos interesses da sua Freguesia e do seu Concelho, pautando o seu desempenho por valores democráticos, numa base de verticalidade, idoneidade e honorabilidade.*

*Assim sendo, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais e o Executivo da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, reunidos a 18 de abril de 2023, numa manifestação de reconhecimento e respeito pelo trabalho e dedicação em prol da comunidade, e como forma de homenagear o legado deixado por Hélder Antunes Baptista remete este voto de pesar em solidariedade à sua família.*

*Carregado, 18 de abril de 2023.*

*A Presidente da  
Assembleia de Freguesia*

  
Ana Isabel Machado Carvalho

*O Presidente da  
Junta de Freguesia*

  
José António de Barros Martins



Catarina  
[Signature]

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

# ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAF AIS REALIZADA A 18 DE ABRIL DE 2023

## ATA Nº 8

Ao décimo oitavo dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas 21h07m, realizou-se na Sede da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, a sessão Pública da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, como previsto no artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda, nos termos do previsto no artigo 19.º, n.º 1, do seu Regimento, sob a presidência da senhora, Catarina Filomena Neves de Oliveira Lourenço, presidente de mesa em exercício e primeira secretária, coadjuvada pela senhora, Carla Cecília de Almeida Travessa, segunda secretária, com a seguinte ordem de trabalhos:

*Ponto 1:* Apreciação e votação da ata referente à sessão ordinária realizada a 18 de Dezembro de 2022;

*Ponto 2:* Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas referente ao ano de 2022;

*Ponto 3:* Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais;

*Ponto 4:* 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023;

*Ponto 5:* 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, PPI, de 2023;

*Ponto 6:* 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023;

*Ponto 7:* Autorizar a celebração de contrato Interadministrativo com a Câmara Municipal de Alenquer no valor de 65.356,95€, para a construção de Parque Infantil, na localidade da Guizanderia;

*Ponto 8:* Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da Freguesia;

*Ponto 9:* Período para intervenção e esclarecimento ao público;

*Ponto 10:* Apreciação e votação da ata resumo (minuta).

Estavam presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

Pelo Partido Socialista, PS: os Srs. João Pedro Machado Ganchas, Isabel Maria Ferreira Camilo Panóias, Brígida Sofia Ferreira Cristóvão, Gonçalo Nunes da Costa (*em substituição do Sr. Pedro José da Silva Duarte*) e João Guilherme Belchior Carvalho (*em substituição da Sr.ª Ana Isabel Machado Carvalho*).



Carregado  
ASAE

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

Pelo Partido Social Democrata, PSD: o Sr. Alessandro de Oliveira Santos (*em substituição da Sr.ª Fátima de Lurdes Vaz Trindade Guedes*).

Pelo Partido Comunista Português, PCP: os Srs. Carlos Manuel de Melo Gomes Areal e Ana Teresa Rafael Cunha.

Pelo Partido Chega, CH: o Sr. Nuno Tiago Antunes Costa.

Pelo Partido Centro Democrático Social, CDS-PP: a Sr.ª Maria Glória Ferreira Severino Alves da Costa.

Pelo executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias estavam presentes os seguintes elementos: Sr. Presidente de Junta, José António de Barros Martins e os Vogais, Maria Margarida Ramalho Vidigal Pereira, Anabela de Sousa Ribeiro Cristóvão, Jorge Manuel Viditas de Sousa e Susana Pombo Delgado Jorge.

Nesta sessão estiveram ausentes: Pedro José da Silva Duarte (justificou), Ana Isabel Machado Carvalho (justificou), Fátima de Lurdes Vaz Trindade Guedes (justificou) e Adolfo Alexandre Reis Barão.

### Período Antes da Ordem do Dia

Antes do período da ordem do dia, foi apresentado o voto de pesar pelo falecimento Sr. Hélder Antunes Baptista, pelo CDS-PP. A Assembleia decidiu *aprovar* por *unanimidade* com 12 votos a favor (6 votos do PS; 1 voto do PSD, 2 votos do PCP, 1 voto do BE, 1 voto do CDS-PP e 1 voto do CH) com a seguinte substituição "Assim sendo, o CDS-PP, com assento nesta Assembleia da União de Freguesias de Carregado e Cadafais, reunida..." será substituída por "Assim sendo, a Assembleia de Freguesia e o Executivo da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, reunidos...". Os membros da Assembleia e os membros do Executivo associaram-se a este voto.

Seguiu-se 1 minuto de silêncio em memória do Sr. Hélder Antunes Baptista.

O Sr. Carlos Areal, pediu a atenção da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal para a seguinte situação: uma fração de um prédio na Rua Vaz Monteiro foi transformada num dormitório, para 12 emigrantes, pelo valor de 300€ por pessoa, com direito a cama, cozinha e casa de banho. As pessoas que vivem no prédio deixaram de ter descanso, devido ao movimento constante na casa. Uma situação desumana que pode se repetir pelo Carregado e que levanta questões de segurança. Questionou o que se poderá fazer para que este tipo de problema não se agrave.

A Presidente de mesa informa que a Junta de Freguesia apenas se limita a passar o atestado de residência. O que se poderá vir a fazer só por intermédio da ASAE.

A Sr.ª Glória Severino confirma que situações como a referida anteriormente repetem-se por todo o Carregado. Para a Loja Social apoiar estas famílias precisa dos recibos que não são passados pelos



Catarina

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

proprietários. Neste sentido, pediu ao Executivo se haveria a possibilidade de fazer um controlo dos atestados de residência passados para uma determinada morada. Se seria possível controlar a lotação nos apartamentos?

O Presidente do Executivo responde: qualquer denúncia, devidamente identificada, é encaminhada para a Câmara Municipal de Alenquer, uma vez que, o Executivo não pode o fazer diretamente para o Ministério Público. A Câmara Municipal por sua vez, e através do seu departamento de apoio social, vai analisar a situação e encaminhar para a entidade correspondente. No entanto, a Junta de Freguesia não o poderá fazer se a denúncia for anónima, sem base de sustentação. O Executivo tem dado a conhecer algumas denúncias.

Quanto ao número de habitantes por fração, o Executivo já foi abordado informalmente relativamente a situações desta natureza, sempre com carácter de reserva, pela judicatura e pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Oficialmente, a Junta de Freguesia é exemplar nos atestados que passa e o Executivo não pode controlar atestados, só o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, SEF, o poderá fazer ao nível dos estrangeiros.

A Sr.<sup>a</sup> Glória Severino pediu que o assunto não passe apenas de um comentário, mas que a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia façam algo mais.

### Ordem do Dia

#### **Ponto 1 – Apreciação e votação da ata referente à sessão ordinária realizada a 19 de Dezembro de 2022.**

Tendo em conta algumas das considerações apresentadas pela Sr.<sup>a</sup> Glória Severino, a ata foi alterada e colocada a votação sendo aprovada com 10 votos a favor (5 votos do PS, 1 voto do PSD, 1 voto do PCP, 1 voto do BE, 1 voto do CDS-PP e 1 voto do CH) e 2 votos de abstenção (1 voto do PS e 1 voto do PCP) pela sua ausência na sessão mencionada.

#### **Ponto 2 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas referente ao ano de 2022.**

Os documentos a apreciação foram enviados antecipadamente aos membros da Assembleia por email. Sem nada a acrescentar pelo Executivo os documentos foram colocados à consideração dos membros.



Caterine  
ECS

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

O Sr. Carlos Areal congratula o Executivo pelo caminho percorrido e pelos valores alcançados de mais de 1 milhão de euros. Lembra, que até há bem pouco tempo atrás, as receitas arrecadadas por esta freguesia não chegavam a cem mil euros. Do ponto de vista de gestão de contas dividiu a sua exposição em três matérias diferentes. No primeiro ponto, sublinha que o Executivo em algumas matérias tem apenas a capacidade de tentar chamar a atenção para a situação geral dos fregueses na freguesia, isto é, a solução nada depende diretamente da freguesia, a não ser ter o papel de lembrar constantemente das matérias em falta, como o problema da ausência de médicos no centro de saúde.

Há um segundo tipo de problema, que também não depende da Junta de Freguesia, que é o investimento da Câmara Municipal de Alenquer na freguesia. Um investimento insuficiente para a dimensão da freguesia e para a dimensão do conjunto de questões que a freguesia possui. É necessário um maior investimento, do ponto de vista direto e do ponto de vista de patrocínio. Por exemplo, a Santa Casa da Misericórdia de Alenquer vai construir mais uma creche com jardim de infância nas Paredes. No entanto, a população existente no Carregado, uma população jovem e trabalhadora, justifica, e muito, a existência de um equipamento deste tipo na freguesia. Referindo - "possivelmente não estamos a influenciar o suficiente para obter os equipamentos necessários, como um parque urbano ou algumas das obras prometidas, e face a atrasos de várias ordens têm ficado atrasadas". Perguntou ao Executivo se podia influenciar mais, para obter estes objetivos, ou não?

Relativamente à gestão de contas desta freguesia, a apresentação e clareza, não careceu de reserva, mas, o Sr. Carlos Areal discorda com os valores exagerados que ficam por transitar de um ano para o outro. Este critério mereceu a reserva da sua parte, e justifica que estes valores deveriam ser conservados em parte, o correspondente a três meses destes valores, como uma reserva para fazer face a algo imprevisto e o restante seria justificado com obra ou equipamento.

O Executivo justificou, o Carregado é reivindicado nas várias reuniões que assiste e a prova disso mesmo é a ordem de trabalhos desta Assembleia. Informou os membros que, neste momento, no centro de saúde já existe um médico para atender durante a semana, outro às 2ª, 4ª e 6ª feiras e ao sábado para os casos graves. Já há uma quantidade residual de médicos para suprimir as necessidades. O problema, por vezes, encontra-se nos próprios colaboradores do centro de saúde que não transmitem bem, os canais corretos para obter o atendimento desejado. No entanto, ainda se está longe daquilo que outrora possuíamos.

Relativamente à creche e ao jardim de infância, questionou o Sr. Carlos Areal se não estaria a falar da Creche e do Jardim de infância que sofreu uma alteração de planos e virá para os terrenos da Carambança?

O Executivo justifica que, o aforro apresentado foi acima do esperado, devido a um atraso no pagamento por parte da DGAL, mas esclarece que o Executivo irá sempre trabalhar com bastante segurança e capacidade negocial. A Junta de Freguesia não pode, por si, fazer obra ou colocar equipamento. O que se faz é em nome da Câmara Municipal, sempre negociado com a mesma,



Calcinic

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

como foi realizada obra em Cadafais, e está a ocorrer na Guizanderia e com o dinheiro em caixa. A freguesia avança com o capital necessário para se iniciar a obra, aproximadamente 30 a 50% do valor da obra, que posteriormente será restituído através de contrato interadministrativo. Por outro lado, existe a situação do terreno das festas que em breve, todo o equipamento terá de ser transferido para outro lugar, assim como equipamento que por desgaste, ou necessidade, necessita de ser comprado. No entanto, os saldos de gerência serão revistos porque estes valores requerem outro tipo de contabilidade.

A Sr.<sup>a</sup> Glória Severino partilha das felicitações pelos valores alcançados, mas frisa que os orçamentos são para se cumprir, e o Executivo tem de ter uma atitude mais arrojada. Dentro do Orçamento do Estado, a Junta de Freguesia tem uma verba estipulada e perante a lufada orçamental que a Junta de Freguesia dispõe e contando com a sua representatividade, deveria contactar alguns parceiros, e ser também parte da construção, numa iniciativa com envergadura, que fosse contemplar as famílias com necessidades e que não conseguem ter posses para colocar, por exemplo, os seus filhos numa creche.

O presidente do executivo responde: a verba estipulada pelo orçamento de estado é de 10 mil euros por mês, 120 mil anualmente, o que é insuficiente para pagar aos colaboradores e para ter as viaturas em funcionamento. Por outro lado, somos uma freguesia nova que só por morte do proprietário ou por venda do bem irá ver atualizados no sistema alguns registos de bens que fazem parte integrante da freguesia, nomeadamente no IMI. Só com esta atualização a freguesia poderá ver a verba orçamental aumentada. No entanto, existe a situação da cláusula travão que só permite um aumento no máximo de 5% por ano, o que não permite logo uma atualização para a verdadeira dimensão da freguesia.

Feitos os devidos esclarecimentos, a Presidente de mesa colocou à votação os documentos de Prestação de Contas referente ao ano 2022. A Assembleia de Freguesia deliberou *aprovar* os documentos de Prestação de Contas referente ao ano 2022 com a seguinte votação: 8 votos a favor (6 votos do PS, 1 voto do PSD e 1 voto do CH) e com 4 votos de abstenção (2 votos do PCP, 1 voto do BE e 1 voto do CDS-PP).

### **Ponto 3 – Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais.**

O executivo informou que não houve grandes alterações face ao inventário anterior. O que foi aumentado foi dentro das características e do que está instituído.

O Sr. Carlos Areal pedido para ser esclarecido na atual funcionalidade das antigas instalações da freguesia.

O Presidente do Executivo respondeu, que as antigas instalações da Junta de Freguesia são património da freguesia e corresponde a uma garagem e a uma loja que atualmente foi convertida num vestiário, com uma pequena zona para refeições, para os colaboradores da Junta de Freguesia.



Catavine  
02/04

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

### **Ponto 4 – 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023.**

O executivo esclarece que a alteração apresentada não engloba nenhuma alteração de rubrica apenas um aumento de receita e consequentemente de despesa, nas mesmas proporções, resultante da transição da verba do ano anterior.

Na ausência de esclarecimentos, a Presidente de mesa colocou à votação a 1ª alteração Modificativa ao Orçamento de 2023. A Assembleia de Freguesia deliberou *aprovar* a 1ª alteração Modificativa ao Orçamento de 2023 com a seguinte votação: 8 votos a favor (6 votos do PS, 1 voto do PSD, 1 voto do BE com voto de confiança) e com 4 votos de abstenção (2 votos do PCP, 1 voto do CDS-PP e 1 voto do CH).

### **Ponto 5 – 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, PPI, de 2023.**

O Plano Plurianual de Investimentos, PPI, apresentado manifesta um reforço de algumas das suas verbas, resultante da integração do saldo de transição.

Na ausência de esclarecimentos, a Presidente de mesa colocou à votação o documento da 1ª alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento, PPI. A Assembleia de Freguesia deliberou *aprovar* a 1ª alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento com a seguinte votação: 8 votos a favor (6 votos do PS, 1 voto do PSD, 1 voto do BE com voto de confiança) e com 4 votos de abstenção (2 votos do PCP, 1 voto do CDS-PP e 1 voto do CH).

### **Ponto 6 – 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023.**

A 1ª alteração ao Mapa de Pessoal, traduz-se no aumento de um colaborador como encarregado operacional. A Lei permite por cada 10 assistentes operacionais, a freguesia pode contar com um encarregado operacional. Neste momento, a freguesia tem a necessidade de ter um trabalhador no exterior com capacidade de liderança, que conheça a freguesia muito bem, assim como o trabalho a desempenhar e as rotinas do quotidiano, para realizar o enquadramento do pessoal, de modo a se implementar uma rotina autossuficiente. A Junta de Freguesia já possui alguém com este perfil.

O Executivo informou ainda que o concurso externo já se encontra aberto, para 5 vagas, das 15 disponíveis no quadro, que por procedimento culminará na criação de uma reserva de recrutamento. Para este concurso concorreram aproximadamente 30 pessoas. No entanto, não quer dizer que entrem apenas 5 colaboradores.

A Sr.ª Glória Severino questionou o Executivo se atualmente não existe nenhum colaborador que se enquadre no perfil.

O Presidente do Executivo responde: se o pedido for aceite, posteriormente será aberto um concurso interno onde irão concorrer os funcionários internos.

Feitos os devidos esclarecimentos, a Presidente de mesa colocou à votação o documento da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023. A Assembleia de Freguesia deliberou *aprovar* a 1ª Alteração



*Calvino*

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, n.º14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

ao Mapa de Pessoal de 2023 com a seguinte votação: 9 votos a favor (6 votos do PS, 1 voto do PSD, 1 voto do BE e 1 voto do CDS-PP) e com 3 votos de abstenção (2 votos do PCP e 1 voto do CH).

### **Ponto 7 – Autorizar a celebração de contrato Interadministrativo com a Câmara Municipal de Alenquer no valor de 65.356,95€, para construção de Parque Infantil na localidade da Guizanderia.**

É um pedido, proposto pelo Executivo à Câmara Municipal de Alenquer, para a construção de um parque infantil com uma área de *work out*, na localidade da Guizanderia. Um parque de lazer misto, destinado aos filhos e aos pais, com o propósito de proporcionar um agradável momento familiar.

O procedimento a decorrer será o contacto com a Câmara Municipal, ser aprovado em reunião de executivo, em sessão de Assembleia de Freguesia e por fim pelo Executivo da Câmara Municipal. A ser aprovado, o Executivo já se encontra na posse dos documentos. O parque já se encontra em execução e muito perto da fase de acabamentos. Foi avançado perante um sim, um compromisso pessoal, entre o Presidente da Câmara Municipal e o Executivo da Junta de Freguesia. O Executivo efetuou os contactos, o orçamento e deu-se início à obra. Depois verá restituído pela Câmara Municipal o dinheiro que se investiu e teremos obra feita em prol da freguesia.

Na ausência de intervenções, a Presidente de mesa colocou à votação a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo com a Câmara Municipal de Alenquer no valor de 65.356,95€, para construção de Parque Infantil na localidade da Guizanderia. A Assembleia deliberou *aprovar* a autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo com a Câmara Municipal de Alenquer no valor de 65.356,95€, para construção de Parque Infantil na localidade da Guizanderia com a seguinte votação: 11 votos a favor (6 votos do PS, 2 votos do PCP, 1 voto do BE, 1 voto do CDS-PP e 1 voto do CH) e com 1 voto contra (1 voto do PSD).

### **Ponto 8 – Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia.**

Desde 19 de dezembro até ao dia de hoje, o executivo esteve representado nas reuniões:

- Da rede Social do Concelho de Alenquer;
- Na reunião de parceiros no Centro de Saúde de Alenquer;
- Na reunião do CLAS;
- O Presidente do Executivo esteve reunido com a direção da Associação Desportiva do Carregado e a direção do Rancho Folclórico do Carregado.
- Numa reunião com a CMA relativa à área da saúde, para realização de um despiste do cancro para cidadãos acima dos 50 anos.

### **Aquisições**



## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, n.º14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

Foram adquiridos 2 projetores solares led para colocar no parque novo da Guizanderia.

Foi adquirido um porta-paletes novo.

### Obras, Reparação e Manutenção

Efetuiu a beneficiação do Pólo de Cadafais que contou com uma lavagem e pintura, no sentido da preservação do património;

Beneficiou algumas das vitrines da Freguesia. Algumas foram arranjadas, mas outras tiveram de ser reconstruídas;

Recolocação do suporte para bicicletas junto à sede da União de Freguesia. Houve a necessidade perante a inatividade da empresa que o retirou durante a obra que se realizou na calçada;

Efetuiu o desentupimento do esgoto e limpeza de canos, no edifício da antiga Junta de Freguesia. Um procedimento recorrente sempre que existe um entupimento no prédio, que acaba sempre por refletir nas instalações da Junta de Freguesia;

Efetuiu a reparação da calçada em alguns pontos da freguesia – neste momento a Junta de Freguesia encontra-se a efetuar pequenas reparações de calçada. A sua reparação continua a ser da responsabilidade da CMA, que possui uma equipa que percorre a freguesia inteira. Como procedimento, a Junta de Freguesia comunica à CMA as zonas afetadas a serem reparadas. No entanto a resposta é insuficiente;

Foram substituídas as grelhas das sarjetas;

Requalificação de espaço na Guizanderia para Parque Infantil. Referente à zona de lazer referida no ponto de trabalho n.º 7;

Foi aplicada a 2ª camada de betuminoso no Casalinho, pela Empresa Calcetal. Neste momento as bermas já estão construídas;

Continuam as obras a cargo das empresas: EPAL e Águas de Alenquer. Alguns troços estão a ser repavimentados, noutros estão a proceder à substituição das tubagens. As obras que vêm dos Casais da Marmeleira e as obras dos painéis solares estão a decorrer todas ao mesmo. O piso, de betuminoso, vai ser todo colocado de novo. Toda a rede de alta pressão vai ser substituída e as obras vão até à Estrada Nacional 1.

### Trânsito Mobilidade e Segurança

Foram colocados e recolocados alguns sinais de trânsito e espelhos em algumas vias na freguesia. A freguesia está a optar por colocar espelhos de maior dimensão por que há sítios que é muito difícil a visibilidade;

Procederam à limpeza das bermas e valetas em algumas estradas, com o equipamento novo;



*Cadafais*

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

Foi colocado pilaretes em alguns locais da freguesia. Nomeadamente, para sinalizar as passadeiras junto ao centro escolar, garantindo assim maior segurança aos alunos.

### **Ambiente**

Substituíram algumas papeleiras em alguns locais da freguesia. Por vezes aparecem algumas papeleiras queimadas que têm de ser substituídas.

Procederam à limpeza de alguns espaços públicos;

Procederam à aplicação de anti infestantes, de base aquosa, seguros para animais e pessoas, fora das localidades.

Procederam à poda de árvores em algumas zonas da freguesia;

Iniciaram a reposição de algumas plantas, em floreiras e vasos públicos, em alguns locais na freguesia. Continua a existir alguma falta de civismo por parte da população, ou seja, a junta coloca num dia e no outro dia já alguém retirou as flores colocadas.

### **Espaços verdes**

Continuam com a manutenção do sistema de rega (reparações ou substituições de programadores, quando necessário).

### **Toponímia**

Substituição de uma placa na Guizanderia. Os pedidos de toponímia estão muito atrasados, a levar um a dois anos de atraso. A câmara fornece as placas e a Junta coloca no respetivo local.

### **Coletividades e Instituições**

O Executivo apoiou a Coletividade de Cadafais (CCRDR) e o Grupo Desportivo de Casais da Marmeleira (GDM).

A coletividade de Cadafais necessitou de apoio para colmatar os danos causados pelas cheias, nomeadamente repor a sua maquinaria.

O Grupo Desportivo de Casais da Marmeleira enquanto equipa tem projetado o nome da freguesia e neste momento está a participar nos campeonatos nacionais para os quais solicitaram apoio.

### **Ação Social**

A junta continua a apoiar a aquisição e transporte de alimentos na Loja Social da União de Freguesias, que continua a desenvolver as suas atividades normais de apoio aos carenciados que são referenciados;

A Junta de Freguesia continua também como mediador do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas situado no Mercado Municipal. Mas, que não se realizará por muito mais tempo. Este programa conta neste momento com 95 agregados. A dimensão alcançada pelo programa leva a dificuldades com a capacidade de armazenamento dos produtos congelados e a



Catarina  
*[Handwritten signature]*

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

repensar na forma de como apoiar os agregados. No entanto, o Executivo informa que já houve mais pico de necessidade do que está a haver agora.

### Pessoal- Serviços

Continuam a ser prestados os serviços jurídicos aos munícipes protocolados com o Dr. António Santos;

Vários Serviços são prestados na secretaria e no Espaço Cidadão. O Espaço Cidadão e a secretaria continuam a ter grande afluência nos vários serviços que disponibilizam.;

Continuam com o serviço de recebimento da água, protocolados com as Águas de Alenquer;

Relativamente à situação financeira, a União de Freguesias de Carregado e Cadafais possui ao dia de hoje, na caixa 1 o valor de 697,53 euros, na caixa 2 o valor de 286,66 euros e no Banco da Caixa Geral de Depósitos o valor de 712.940,36 euros. No entanto, parte do dinheiro já está cabimentado e direcionado.

Respondendo às solicitações dos membros da Assembleia em sessões anteriores, o Executivo procedeu à distribuição do email institucional para cada força política representada na Assembleia de Freguesia.

Ponderando o que foi referido em sessão de Assembleia relativamente ao canal de denúncia e pelo entendimento que se efetua da legislação, Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, um novo regime de proteção de denunciadores, que obriga empresas, do setor privado e público, que empreguem 50 ou mais trabalhadores, a ter o seu próprio canal de denúncia interna de infrações. Uma vez que, a autarquia não possui 50 ou mais trabalhadores e porque as freguesias tentam ter a mesma tendência dentro do concelho, o Presidente do Executivo consultou outros Presidentes de Junta e no entendimento que obtiveram da Lei, até ao momento, não se verifica a necessidade de implementar o canal de denúncia, uma vez que a Junta de Freguesia não possui todo o conhecimento técnico para lidar com qualquer tipo de denúncia que apareça. Perante uma denúncia, contará com a polícia para encaminhar o pedido.

A Sr.ª Glória Severino esclarece, no que toca à transparência, esta Junta de Freguesia possui mais de 10 mil habitantes e por isso necessita de implementar um canal de denúncia.

Alertou também o artigo 17.º, da Lei 93/2021, de 20 de Dezembro:

### Artigo 17.º

#### Relatórios anuais

As autoridades competentes apresentam à Assembleia da República, até ao fim do mês de março de cada ano, um relatório anual contendo:

- a) O número de denúncias externas recebidas;
- b) O número de processos iniciados com base naquelas denúncias e o seu resultado;
- c) A natureza e o tipo das infrações denunciadas;



Catarine

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, n.º14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

d) O que demais considerem pertinente para melhorar os mecanismos de apresentação e seguimento de denúncias, de proteção de denunciante, de pessoas relacionadas e de pessoas visadas, e a ação sancionatória.

Que indica que até ao final do mês de Março de cada ano, a Assembleia da República deve ser informada pela autarquia local das denúncias dadas a conhecer à autarquia, através de um relatório. Um relatório que poderá ir a zeros, ou seja, informando que não se deu entrada de nenhuma denúncia, pelos meios admissíveis indicados no artigo 14.º da mesma lei:

### **Artigo 14.º**

#### **Forma e admissibilidade da denúncia externa**

1 - Os canais de denúncia externa permitem a apresentação de denúncias por escrito e ou verbalmente, anónimas ou com identificação do denunciante.

2 - Os canais de denúncia externa permitem a apresentação de denúncia verbal por telefone ou através de outros sistemas de mensagem de voz e, a pedido do denunciante, em reunião presencial.

3 - Caso as denúncias sejam recebidas por canais não destinados ao efeito ou por pessoas não responsáveis pelo seu tratamento, devem ser imediatamente transmitidas, sem qualquer modificação, a funcionário responsável.

(...)

São diplomas difíceis de interpretar, que exigem formação para o fazer, e sugere à autarquia a consulta de uma entidade credenciada para auxiliar na interpretação.

O facto de a autarquia não possuir 50 trabalhadores ou mais, não fica desobrigada de instalar o canal de denúncia externo. Para todos os efeitos, independentemente de a instalação do canal de denúncias, a autarquia tem de dar seguimento às denúncias apresentadas, ainda que anónimas, no que respeita às matérias que a Lei n.º 93/2021 e a Lei n.º 79/2021 estabelece. Não basta enviar para a CMA ou para a polícia. Uma autarquia que não tenha canal de denúncia não está desobrigada de enviar o relatório até ao final do mês de Março para a Assembleia da República. A leitura da lei não é linear e por isso existem juristas, e formações online para ajudar a consultar esta lei, uma vez que, é difícil para o cidadão comum. O site da ATAM possui formações para interpretar esta lei.

O Presidente do Executivo reforça, as interpretações são diferentes, mas o presidente cumpre o que está na lei e a Lei 93/2021, de 20 de Dezembro diz:

## **SECÇÃO II** **Denúncia interna**

### **Artigo 8.º**

#### **Obrigações de estabelecer canais de denúncia interna**

1 - As pessoas coletivas, incluindo o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público, que empreguem 50 ou mais trabalhadores e, independentemente disso, as entidades que estejam contempladas no âmbito de aplicação dos atos da União Europeia referidos na parte i.B e ii do anexo da Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, doravante designadas por entidades obrigadas, dispõem de canais de denúncia interna.

(...)

6 - Não têm de dispor de canais de denúncia as autarquias locais que, embora empregando 50 ou mais trabalhadores, tenham menos de 10 000 habitantes.

(...)



Catarina

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

O artigo em nenhum dos pontos indica que esta autarquia é obrigada a possuir canal de denúncia uma vez que não emprega 50 ou mais trabalhadores, ou pelo facto de possuir 10 000 habitantes. Uma opinião partilhada pelos Presidentes de Junta do Concelho de Alenquer e particularmente pelo Presidente de Junta da Freguesia de Alenquer, que como esta freguesia possui mais de 10 mil habitantes. Por último pede à Sr. Glória Severino que lhe indique o artigo que diga que as juntas que tenham mais de 10 mil habitantes têm de ter canal de denúncia?

### **artigo 12.º**

#### **Autoridades competentes**

1 - As denúncias externas são apresentadas às autoridades que, de acordo com as suas atribuições e competências, devam ou possam conhecer da matéria em causa na denúncia, incluindo:

(...)

g) As autarquias locais;

(...)

Por último levou os membros a analisar o ponto 6 do artigo 8.º da Lei 93/2021, de 20 de Dezembro, e a sua interpretação efetuada leva a concluir, pela ausência, que se as autarquias locais com menos de 10 mil habitantes não têm de dispor de canais de denúncia, então uma autarquia com mais de 10 mil habitantes terá de dispor de canal de denúncia externo.

Por outro lado, e porque esta freguesia tem mais de 10 mil habitantes, alerta também para a necessidade de um *Código de Conduta*. A Constituição da República Portuguesa diz que as autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio, e ao abrigo desse artigo, já o regime jurídico das autarquias locais o indicava, que compete às juntas trazer à Assembleia um regulamento, neste caso um código de conduta, elaborado para regular, os princípios e os valores, dos seus eleitos. No entanto, mais tarde, em 2019, saiu a Lei n.º52/2019, de 31 de julho, que estabelece o Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, que reforça o que foi dito. O diploma 93/2021, de 20 de Dezembro, o DL n.º109-E/2021, de 9 dezembro, vem também estabelecer, que deve ser elaborado um Código de Conduta. A Decreto-Lei n.º109-E/2021, de 9 dezembro, diz:

### **Artigo 7.º**

#### **Código de conduta**

1 - As entidades abrangidas adotam um código de conduta que estabeleça o conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos os dirigentes e trabalhadores em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas e os riscos de exposição da entidade a estes crimes.

2 - No código de conduta são identificadas, pelo menos, as sanções disciplinares que, nos termos da lei, podem ser aplicadas em caso de incumprimento das regras nele contidas e as sanções criminais associadas a atos de corrupção



Calvin  
08/01

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

infrações conexas.

3 - Por cada infração é elaborado um relatório do qual consta a identificação das regras violadas, da sanção aplicada, bem como das medidas adotadas ou a adotar, nomeadamente no âmbito do sistema de controlo interno previsto no artigo 15.º

4 - O código de conduta é revisto a cada três anos ou sempre que se opere alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão dos elementos referidos no n.º 1.

5 - As entidades abrangidas asseguram a publicidade do código de conduta aos seus trabalhadores, devendo fazê-lo através da intranet e na sua página oficial na Internet, caso as tenham, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões.

6 - As entidades públicas abrangidas comunicam aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC, o seu código de conduta e o relatório previsto no n.º 3 no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

7 - As entidades públicas abrangidas que não estejam sob direção, superintendência ou tutela de membro do Governo comunicam o seu código de conduta e o relatório previsto no n.º 3 apenas ao MENAC, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

8 - As comunicações previstas nos n.os 6 e 7 são feitas através de plataforma eletrónica a criar para o efeito, gerida pelo MENAC.

Neste sentido, e porque esta autarquia prima pela transparência devíamos primar por cumprir a legislação no que toca com o Regime Geral contra a Corrupção e à transparência das autarquias locais.

O Sr. Carlos Areal sugeriu a recolocação da vitrine que se encontra na esplanada do café O Pitéu, uma vez que nos dias de hoje foi autorizada a presença de uma esplanada fechada que impossibilita por vezes o acesso à vitrine quando a mesma se encontra fechada.

Lembrou que na Travessa do Centro de Saúde existe um parque com equipamentos de manutenção do qual foram retirados alguns elementos, por avarias, mas que até ao momento não foram substituídos. Pedia ao Executivo que insistisse junto da Câmara Municipal para voltar a colocar os equipamentos.

Por último pede uma comunicação à Câmara Municipal para participar da existência de um veículo acidentado na Praceta Gaspar Corte Real que necessita de ser retirado do terreno junto dos contentores do lixo.

O Presidente respondeu que no seguimento da beneficiação das vitrines na freguesia, a vitrine da Rua Pinto Barreiros irá ser como desejado, reposicionada.

No que concerne aos equipamentos desportivos, a zona foi alvo de uma reavaliação por parte da Câmara Municipal devido aos problemas de infiltração que o jardim criou nas garagens subterrâneas. Nestes termos, qualquer intervenção naquele espaço fica a aguardar pela intervenção definitiva que solucionará aquele espaço.

A viatura será comunicada ao gabinete de apoio às freguesias.



Carregado  
089

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, n.º14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

### **Ponto 9 – período para intervenção e esclarecimento ao público.**

A Presidente de mesa tomou a palavra para colocar à consideração da Assembleia duas comunicações efetuadas pela Sr.ª Glória Severino nos seus emails datados de 13 de abril de 2023 às 00:12 e 14:39. e que passou a citar:

"(...) Mais informo que é desadequado, mesmo errado, que os contributos dos membros da Assembleia (propostas, votos de pesar, moções...), anexos às respetivas atas, sejam apresentados na mesma sem o logo das respetivas forças políticas e diluídos no corpo desta. Ou seja, no caso concreto, o BE, CDU e CDS-PP emitiu documentos com os respetivos logos e assinados de forma eletrónica, pelo que, esses originais, mencionados em ata como anexos, deverão vir no final das mesmas na sua forma original, e não encimados pelo cabeçalho da ata, pelo que, deverá ser feita a respetiva correção, em todas as atas já publicadas."

Falando da presente ata, o "período antes da Ordem do Dia", apresentado pelo CDS-PP, identificado como Anexo 1, deve ser colocado no final da ata no seu formato original, e não transcrito, como está, no corpo da mesma.

Assim, solicito que seja efetuada a devida correção."

O membro Carla Travessa ausenta-se da assembleia por motivo de emergência familiar.

Na segunda comunicação pode se ler: "Na sequência da receção da convocatória para a próxima sessão ordinária, e tendo em conta o deliberado na última sessão da assembleia, venho solicitar informação sobre se V. Ex.ª entrou em contacto com a Rádio Voz de Alenquer no sentido de dar-se início à transmissão online das sessões, já no próximo dia 18 de Abril, e qual a abertura e disponibilidade da Rádio para o efeito"

Perante a primeira comunicação, a Presidente de mesa informa que nas atas é feito a menção ao partido que as propõe, e o que é colocado em anexo, é o documento alterado e aprovado em Assembleia. Para além disso os documentos estão assinados e possuem elementos de identificação pessoais que pelo regulamento de proteção de dados poderá vir a ser necessário fazer um documento dando o consentimento de divulgação dos seus dados. Assim coloca à consideração da Assembleia se se deve colocar o documento original ou o documento alterado?

A Sr.ª Glória Severino reforça o seu ponto de vista e solicita que os documentos devem ser anexados na sua forma original, uma vez que os membros da Assembleia são membros eleitos com carácter público. Perante um documento que sofre alguma alteração deve-se colocar a sua versão final.

O Sr. Carlos Areal, propôs uma discussão mais cuidada sobre este assunto. Até agora, na tradição anterior, as atas faziam um resumo dos documentos apresentados, referiam a sua votação e o partido que a apresentava. No original da ata, ficaria como documento apenso o que era



Catarina  
088

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, n.º14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

apresentado na sessão. Desta forma, o que circulava era apenas o resumo. O que se está a propor é que se passe a circular não só a ata, mas também os seus anexos. Pedeu que esta questão fosse mais ponderada e bem vista as vantagens e desvantagens do que se quer fazer.

A Sr.ª Catarina Lourenço, contribuiu dizendo que do seu ponto de vista, só deve ser referenciado a força política e não deve apresentar assinatura porque o elemento que elabora é a representação de um grupo político, ou seja, fala por um todo. Na ata, deve ser referenciado a votação e ser feita a menção de quem propôs. A ser apenso só o que foi votado pela Assembleia.

Relativamente à transmissão online das sessões da Assembleia de Freguesia, a Presidente de mesa informou que a mesa já efetuou alguns contactos, recebendo uma resposta afirmativa da Radio Voz de Alenquer. O Orçamento apresentado pela entidade indica a disponibilidade para a cedência de um jornalista que faria a cobertura da sessão segundo honorários, no valor de 250 euros por sessão. Neste sentido, e porque a Assembleia não pode apresentar despesa, a mesa pergunta ao Executivo se estaria disposto a abrir uma rubrica para a verba presente e coloca à consideração de todos os membros.

A Sr. Glória Severino, reafirma que da divulgação e da transparência não abdica, e não seria pelo valor de 1000 euros anuais que não seria efetuada a transmissão da Assembleia. Pondera o estudo entre a transmissão por um órgão de comunicação social e pela autarquia com a aquisição de equipamento próprio. Por último, insiste na falta de divulgação das datas das sessões de Assembleia. No seu ver as sessões deveriam ser divulgadas com mais antecedência e também pelas forças políticas.

O Sr. Carlos Areal, não se opõe à gravação e transmissão das sessões de Assembleia. Compete ao Executivo orçamentar, se o entender, e cabimentar a verba necessária. Só tendo um compromisso de pagamento teremos uma permissão para avançar. No entanto, tem dúvidas que seja a resposta para aumentar o interesse dos fregueses por estes assuntos. Deu por exemplo a transmissão da Assembleia Municipal. O número de pessoas presentes na Assembleia não aumentou. Termina a sua intervenção deixando a pergunta no ar "Será que não existe outras formas de estimular a presença das pessoas?".

A Sr.ª Glória Severino acrescenta que devemos aperfeiçoar o mais possível, e o aperfeiçoamento passa por colocar no site da Junta de Freguesia os respetivos editais com a minuta da ata, a ata final e os documentos que integraram as sessões.

O Presidente do Executivo divulgou a informação de que os profissionais podem fazer captura de imagem porque o evento é considerado uma cerimónia pública onde inclusive pode ser filmado o público. A Junta de Freguesia não é credenciada para filmar somente os órgãos de comunicação social. Filmagens por particulares só com consentimento dos outros. O Presidente coloca a seguinte pergunta aos membros: A Assembleia quer que as sessões sejam filmadas?



Caterina  
089

## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, n.º14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

A Presidente de mesa colocou à consideração da Assembleia a gravação e publicação audiovisual das sessões de Assembleia de Freguesia por uma entidade credenciada. A Assembleia decidiu aprovar com a seguinte votação: 4 votos a favor (2 votos do PCP, 1 voto do PSD e 1 voto do CDS-PP), 1 voto contra (1 voto do PS) e 6 votos de abstenção (5 votos do PS e 1 voto do CH).

O Presidente do Executivo acrescenta. O Executivo não tem problema em adjudicar, mas tem de colocar a verba em orçamento, ou seja, tem de criar uma rubrica que justifique a saída do capital. Neste sentido, o Presidente do Executivo pede à Assembleia alguma tolerância, uma vez que, a rubrica só poderá ser inserida no próximo orçamento. Uma vez cabimentada o Executivo dará seguimento à pretensão desta Assembleia, contactando a Rádio Voz de Alenquer, para efetuar a transmissão. Quanto à divulgação, o Presidente é a favor e fará a sua parte.

O Sr. João Guilherme Carvalho tomou a palavra para congratular pelo alcatroamento do Casal do Casalinho. Um pedido com 30 anos. Por outro lado, deixou a informação que a recolha do lixo no Casalinho peca pela escassez e quando ocorre não é efetuada na totalidade do Casal do Casalinho. Apelou pelo reforço do patrulhamento para o Casal do Casalinho que tem apresentado um aumento significativo de assaltos. Por fim, pediu um controlo dos javalis.

O Presidente do Executivo responde:

A situação da recolha do lixo urbano e dos assaltos é do conhecimento do Executivo e é dado a conhecer às devidas entidades.

Relativamente ao javali vai ser dada a conhecer a situação à Câmara Municipal no sentido de se arranjar uma solução. No entanto, sugeriu uma denúncia a título individual para o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, SEPNA.

A Sr.ª Brígida Cristóvão questionou ao Executivo se existe uma data prevista para terminar as obras na rua Principal da Guizanderia. O Presidente informa que até à data não.

O Sr. Gonçalo Costa questiona o Executivo se poderia fazer um Parque Infantil nos Casais da Marmeleira, na zona da Bela Vista. O Presidente informa que para aquele espaço ainda não está nada determinado. A Câmara Municipal está a auscultar a população e ainda não está nada definido. É uma obra que tem de ser feita pela Câmara Municipal, pelos valores envolvidos.

A Sr.ª Glória Severino, reforça o pedido apresentado na última sessão reafirmando a necessidade de avivar a passadeira perto do cruzamento, e de tapar o buraco perto da Remax, uma necessidade que, no seu ver, não deveria esperar pelo fim das obras.



## Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida Associação Desportiva do Carregado, nº14 - 2580-600 Carregado - Telef: 263 852 739 - Fax:263 855 903 - e-mail assembleia@carregado.pt

Pediu por fim o uso de outros canais para ser comunicado a evolução dos assuntos debatidos, uma vez que o espaço entre as sessões é muito longo. E neste sentido questionou o Executivo em que ponto se encontra o processo de desvio dos pesados da vila do Carregado.

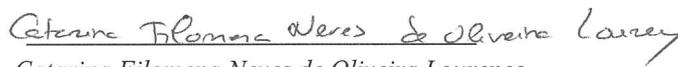
O Presidente responde, em relação ao trânsito de pesados não houve mais desenvolvimento e quando houver serão informados.

### **Ponto 10 – Apreciação e votação da ata resumo (minuta).**

A secretária da assembleia leu o texto da deliberação correspondente aos pontos da ordem do dia números 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9 e 10, elaborados em minuta, que submeteu de imediato à votação do plenário tendo sido *aprovada* por *unanimidade* com 11 votos a favor (6 votos do PS; 1 voto do PSD, 2 votos do PCP, 1 voto do CDS-PP e 1 voto do CH). A votação teve em vista o disposto no nº3 e nº4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deu-se por encerrada a sessão pelas 00:16, do dia 19 de Abril de 2023, da qual se lavrou a presente minuta da ata que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei.

A PRESIDENTE DA MESA,

  
Catarina Filomena Neves de Oliveira Lourenço

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA,

  
Carla Cecília de Almeida Travessa

O FUNCIONÁRIO DESIGNADO PARA ELABORAÇÃO DA ATA,

  
Ana Cristina da Costa Barros Ferreira Martins